



**Regulamento para INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO na
Feira de Artesanato e Cafés Especiais
Aniversário da Cidade e Guaxupé Café Festival 2023**

A Prefeitura de Guaxupé torna público o processo de **inscrição dos interessados em participar da Feira de Artesanato e Cafés Especiais, no período da realização dos eventos: Aniversário da Cidade e Guaxupé Café Festival 2023, no período de: 01 a 11 de junho; 15 a 18 e 22 a 25 de junho de 2023, mediante as condições estabelecidas neste regulamento.**

REGULAMENTO

- As inscrições serão realizadas somente através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1) deste Edital e entregue impressa, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, no endereço: Av Felipe Elias Zeitune, 400 – Centro/ Guapé, **do dia 17 de maio ao dia 23 de maio de 2023, nos horários: 8:30 as 11:30 e 13:00 às 16:30 hs.**
- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, sendo 30 vagas exclusivas para artesanato e 04 vagas para a exposição dos cafés especiais.
- A inscrição implicará, por parte do inscrito, na completa ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste REGULAMENTO, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- A lista de inscritos será publicada no site oficial da prefeitura até o dia 26 de maio de 2023. As inscrições se encerrarão com o preenchimento das vagas disponibilizadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, definidas neste regulamento.

DA ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM

- A Prefeitura de Guaxupé disponibilizará sua estrutura física, operacional e administrativa para facilitar, viabilizar e divulgar a feira.
- A montagem e desmontagem diária da feira dentro de cada barraca ficará a cargo de cada artesão ou expositores ou de um representante formalmente designado.
- A Prefeitura de Guaxupé não se responsabilizará por danos ou outros inconvenientes que possam ocorrer aos produtos durante todo o período dos eventos, desde a montagem até a retirada dos mesmos.
- **A feira será realizada:** (dias, horários e locais)
01 a 11 de junho na Praça dos Bambolês (início às 12:00 até as 19:00 horas).;
15 a 18 de junho no Parque da Mogiana, onde também será realizado simultaneamente o Arraiá do Café (início às 18:00 até às 22:00 hs);
22 a 25 de junho no Parque da Mogiana, onde também será realizado simultaneamente o Arraiá do Café (início às 18:00 até às 22:00 hs).

- O espaço disponível será demarcado e será montado as barracas com a estrutura e um ponto de iluminação, a lâmpada é por conta do artesão e/ou expositor.

OBS: para os expositores de café será cedido um ponto de energia além da iluminação.

- A localização de cada artesão e expositor será definida pela organização da feira de acordo com a ordem de inscrição e numeração das barracas.

- Cada artesão/ expositor terá direito a utilizar uma barraca sanfonada de 2,0 x 2,0m, com 1 balcão e 1 (um) fechamento lateral, compreendido dentro do complexo da Feira que fora designado, obedecendo à limitação de seu espaço, respeitando o espaço livre para a circulação do público visitante e todas as normas de distanciamento, de saúde e segurança vigentes.

MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FEIRA:

- Os expositores deverão chegar a partir das 11:00 horas nos dias: 01 a 11 de junho, e as 18:00 hs nos dias: 15 a 18 e 22 a 25 de junho.

-Em respeito aos visitantes, a desmontagem e/ou recolhimento dos produtos devem ocorrer após as 19:00 nos dias 01 a 11 e após as 22:00 horas nas outras datas.

- A limpeza, montagem e desmontagem dos espaços ficará de responsabilidade do artista/artesão expositor e/ou de um representante por ele, formalmente designado. As barracas e as tendas estarão montadas no local definido, já com a identificação por números, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO a troca de lugares, salvo por autorização da organização.

- É obrigatório que cada barraca tenha a sua própria lixeira.

- O material necessário à organização das mesas/balcões (toalhas, prateleiras, cabides, cordas e outros) além dos materiais para acondicionamento, exposição, decoração, manutenção e ambientações dos produtos nas barracas, relação dos produtos com preços de venda, caneta e papel para anotações são de responsabilidade dos expositores.

- A Prefeitura de Guaxupé não se responsabilizará pela segurança dos objetos deixados nas barracas durante o período dos eventos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

À Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo cabe resolver qualquer pendência que porventura houver quanto à aplicação deste regulamento ou quaisquer outras que venham a surgir ao longo da feira.

Todos os participantes da FEIRA DE ARTESANATO do **ANIVERSÁRIO DA CIDADE E GUAXUPÉ CAFÉ FESTIVAL** devem seguir na íntegra esse regulamento.

O participante que descumprir qualquer norma estabelecida sofrerá sanções que podem ir desde uma advertência até a perda do direito de participar das futuras edições. As sanções, caso necessário, serão aplicadas a critério da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo que possui também a função de analisar e julgar os casos omissos neste regulamento.

Ficam igualmente autorizados, os expositores de utilizar de qualquer outra mídia ou forma de promoção a seu critério, desde que não conflitem com as normas e interesse do evento, recomendando se consultar previamente a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

A Prefeitura de Guaxupé não tem – e não estabelecerá – quaisquer obrigações trabalhistas. A participação no evento através de inscrição, não implica obrigações trabalhistas.

A Prefeitura de Guaxupé, caso haja qualquer necessidade, poderá realizar ajustes neste Regulamento por meio de nova publicação e divulgação no site www.guaxupe.mg.gov.br.

O presente Regulamento ficará disponível para acesso e consulta dos interessados no site oficial do Município de Guaxupé www.guaxupe.mg.gov.br.

Eventuais dúvidas e outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, situada na Av. Felipe Elias Zeitune , 400 – Centro, Guaxupé- MG, telefone: (35) 3559-1081

Marcos Alexandre Costa Buled
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Guaxupé, 15 de maio de 2022.



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL
CULTURA, ESPORTE E TURISMO

FICHA DE INSCRIÇÃO
FEIRA DE ARTESANATO E CAFÉS ESPECIAIS
ANIVERSÁRIO DA CIDADE E GUAXUPÉ CAFÉ FESTIVAL 2023

NOME DO RESPONSÁVEL	
PARCEIROS NA MESMA BARRACA	
CONTATO	
TIPOS DE TRABALHOS A SEREM COMERCIALIZADOS	
MARCAR OS PERÍODOS DE PARTICIPAÇÃO	
01 A 11 DE JUNHO	
15 A 18 DE JUNHO	
22 A 25 DE JUNHO	

ASSINATURA: _____

DATA: _____